PORTARIA N.º 3.556, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria III, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 2 de setembro de 2011 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCUA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral